



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 06/2019

Processo nº 23000.002065/2019-11

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: CLARO S/A– CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

- Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

- Objeto – reajustar o contrato:

a) a partir de 29 de janeiro de 2020, em decorrência da variação do Índice de Serviço de Telecomunicações - IST, referente ao período de Janeiro/2019 a Janeiro/2020, correspondendo à variação de 0,3500 % (zero vírgula três mil e quinhentos por cento) passando o valor global, referente ao período de 24 (vinte e quatro meses), de **R\$ 282.567,25 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, que corresponde ao valor de R\$ 141.283,62 (cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) para 12 (doze meses), referente ao período de 24 (vinte e quatro meses), para **R\$ 283.556,24 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, que corresponde ao valor de R\$ 141.778,13 (cento e quarenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e treze centavos), para 12 (doze meses) e,

b) a partir de 29 de janeiro de 2021, em decorrência da variação do Índice de Serviço de Telecomunicações - IST, referente ao período de Janeiro/2020 a Janeiro/2021, correspondendo à variação de 1,4600 % (um vírgula quatro mil e seiscentos por cento) passando o valor global, referente ao período de 24 (vinte e quatro meses), para **R\$ 287.696,17 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)**, que corresponde ao valor de R\$ 143.848,06 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), para 12 (doze meses), da seguinte forma:

Variação do Índice de Serviço de Telecomunicações - IST							janeiro/2019		janeiro/2020		
	LOTE	DDD	ITEM DO PREGÃO	ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE BIANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL BIANUAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL BIANUAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	7	61	101	2.1	SMP-MM-IO	489.312	0,0235	11.498,83	0,02358225	11.539,08	0,02358225
2	7	61	102	2.2	SMP-MM-EO	736.042	0,0235	17.296,99	0,02358225	17.357,53	0,02358225
3	7	61	103	2.3	SMP-MF-QQ	371.549	0,0235	8.731,40	0,02358225	8.761,96	0,02358225
4	7	61	104	2.4	SMP-TIPO1	720	9,000	6.480,00	9,0315	6.502,68	9,163333
5	7	61	105	2.5	SMP-TIPO2	6.000	19,5500	117.300,00	19,618425	117.710,55	19,904167
6	7	61	106	2.6	SMP-TIPO3	240	66,8000	16.032,00	67,0338	16.088,11	68,012500
7	7	61	107	2.7	SMP-MODEM	960	7,5000	7.200,00	7,52625	7.225,20	7,636111
8	7	61	108	2.8	SMP-TABLET	720	15,0000	10.800,00	15,0525	10.837,80	15,272222
9	7	61	110	2.10	SMP-MMS	480	0,0500	24,00	0,050175	24,08	0,050175
10	7	61	112	2.12	SMP-SMS	288	0,0001	0,03	0,00010035	0,03	0,00010035
11	7	61	113	3.4	LDN-MF-IO	379.224	0,0300	11.376,72	0,030105	11.416,54	0,030105
12	7	61	114	3.5	LDN-MF-EO	1.000.000	0,0300	30.000,00	0,030105	30.105,00	0,030105
13	7	61	115	3.6	LDN-MM-IO	519.288	0,0300	15.578,64	0,030105	15.633,17	0,030105
14	7	61	116	3.7	LDN-MM-EO	940.000	0,0300	28.200,00	0,030105	28.298,70	0,030105
15	7	61	121	4.2.1	LDI-DESTINO MÓVEL R1	4.200	0,1100	462,00	0,110385	463,62	0,111111
16	7	61	122	4.2.2	LDI-DESTINO MÓVEL R2	4.808	0,1100	528,88	0,110385	530,73	0,111111
17	7	61	123	4.2.3	LDI-DESTINO MÓVEL R3	4.808	0,1100	528,88	0,110385	530,73	0,111111
18	7	61	124	4.2.4	LDI-DESTINO MÓVEL R4	4.808	0,1100	528,88	0,110385	530,73	0,111111
Total para 24 (vinte e quatro) meses								282.567,25		283.556,24	
Total para 12 (doze) meses								141.283,62		141.778,13	

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 3.241,31 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) sendo:
- a. valor de R\$ 456,04 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), referente ao exercício de 2020.
 - b. valor de R\$ 2.564,44 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente ao exercício de 2021, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 339039 e Nota de Empenho 2021NE000134 (SEI 3053920), conforme CDO 94/SPO/MEC (SEI 2642775);
 - c. valor de R\$ 220,83 (duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos), referente ao exercício de 2022.
4. Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO”, no percentual de 1% (um por cento) do valor anual (12 meses) do contrato para o valor de R\$ 1.438,48 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DELSON PEREIRA DA SILVA

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação substituto

Nomeação: Portaria nº 1.248 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 18/09/2020

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Delson Pereira da Silva, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 23/12/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3055109** e o código CRC **F5FC03ED**.